

# A SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DO CLUBE

**C**ada Diretor(a) ou Conselheiro(a), tem a obrigação moral de proteger de perigos físicos todos aqueles que estão sob seus cuidados. Esta responsabilidade moral é reforçada pela obrigação legal – ainda que uma obrigação moral possa ser ignorada, os líderes não podem evadir-se da obrigação legal por acidentes resultantes de sua ação ou omissão.

## Que normas e cuidados se requer dos dirigentes do Clube?

Não é uma pergunta fácil de responder, pois a responsabilidade de cuidar de um Aventureiro é diferente do cuidado que se presta a uma criança maior. O objetivo deve ser sempre fazer programas livres de acidentes. Dê atenção aos seguintes itens:

- 1. Ambiente** - Os ambientes do prédio, do pátio e praça de esportes estão livres de perigos físicos reais e condições perigosas potenciais?
- 2. Equipamento** - Está todo o equipamento em boas condições? Foi previsto equipamento adequado para cada atividade? O equipamento está disponível e há alguém que saiba utiliza-lo, presente?
- 3. Supervisão** - O grau de supervisão depende dos que estão sendo supervisionados. É lógico que uma criança com 6 anos de idade precisa de supervisão muito mais próxima do que uma criança de 9 anos, capaz

de aceitar maior responsabilização por suas ações. Mesmo assim, sempre deve haver supervisão adulta.

**4. Tipos de atividades** - Atividades muito arriscadas devem ser evitadas. Três requisitos a observar são:

- a.** A utilidade da atividade, para o desenvolvimento do grupo e dos indivíduos;
- b.** A habilidade e experiência dos supervisores;
- c.** A provisão de equipamento apropriado e seguro.

Assim, uma atividade predileta mas arriscada, que não contribui para tornar o grupo mais unido ou eficiente; que não melhora o desempenho dos meninos e meninas como Aventureiros; que não amplia o leque de habilidades / conhecimentos dos participantes, deveria ser descartada.

Do mesmo modo, se os supervisores da atividade não tem o treinamento adequado para empreende-la, deveriam adquirir tal treinamento **antes** de realizar a atividade. Mesmo a inclusão de supervisores profissionais, bem treinados, não garante segurança, uma vez que eles, habilitados como sejam, na sua especialidade, podem desconhecer totalmente o modo de trabalhar do Clube de Aventureiros, o modo como funcionam as crianças, na idade em que estão e as próprias peculiaridades pessoais dos meninos e meninas envolvidos.

Finalmente, se os equipamentos ou materiais a utilizar para garantir a segurança não estão nas mais perfeitas condições, não podem ser adequadamente utilizados ou operados, são difíceis de manejar pelos supervisores disponíveis, descarte-se a atividade.

Prevenir é, sempre foi e sempre será melhor do que remediar.

Mesmo quando todos os cuidados com a segurança tenham sido adequadamente providenciados, acidentes ainda podem acontecer. Isso está além do seu controle. Apenas assegure-se de que a eventual ocorrência de acidentes não seja por sua imprudência, imperícia ou negligência. A Divisão Sul Americana recomenda que todos os Clubes façam anualmente seguro para suas atividades regulares, bem como quando realizem excursões, viagens, acampamentos, etc.

Os diretores dos Aventureiros devem autoeducar-se para observar e reconhecer perigos em potencial. Como Líder ou Conselheiro(a) dos Aventureiros você está em posição de confiança para aqueles que estão sob seus cuidados e não pode delegar sua responsabilidade moral ou legal a mais ninguém.

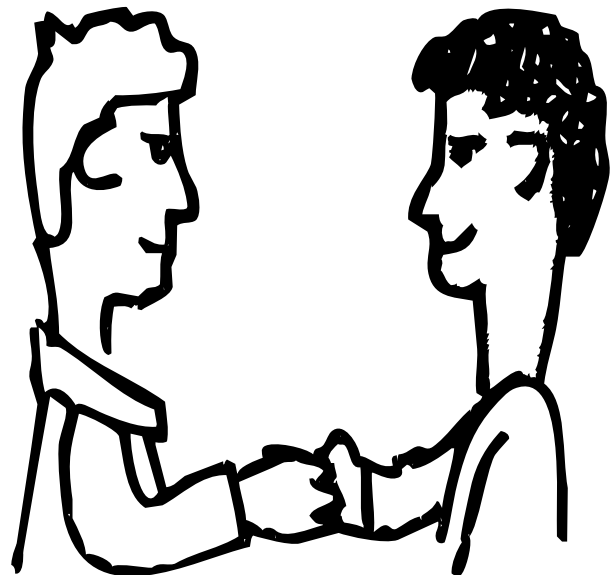
### **Administrando voluntários**

O Clube de Aventureiros é uma entidade que depende do trabalho, voluntário e desinteressado, de pessoas que gostam de crianças. Naturalmente, a fonte mais comum destas pessoas é a própria família dos meninos e meninas matriculados no programa, entretanto, há também abertura para a participação de outras pessoas, sem qualquer parentesco com os Aventureiros. Isso, apesar de benéfico, envolve riscos que devem ser discutidos neste manual, por mínimos que eles possam parecer, dentro do seu contexto local.

Voluntários são motivados por seus próprios sentimentos e conceitos pessoais, internos e impossíveis de conhecer, a partir de uma mera observação exterior. A maioria deles é altruísta e se interessa pelo bem estar das crianças, sendo muito raras as ocorrências que os desabonem, mas tais ocorrências existem. Conforme discutimos no tópico anterior, a responsabilização pelos acidentes em decorrência de equipamentos ou materiais inadequados pesa sempre sobre os dirigentes, mas estes não são os únicos fatores a considerar: pessoas mal intencionadas também podem representar risco para as crianças.

Por esta razão, sugerimos que enquanto treina adultos para trabalharem no Clube, esteja atento para seu temperamento, suas atitudes, sua conduta e conheça o mais profunda e extensamente as pessoas com quem irá compartilhar sua liderança.

Jamais permita que alguém a quem você não treinou e com quem você não conviveu o suficiente para conhecer, (cujas ações não conseguiria prever), se envolva com os meninos e meninas, usufruindo a influência que você e os demais dirigentes do Clube de Aventureiros tem sobre as crianças.



## **Implicações práticas da lei**

Apresentamos, em seguida, questões que devem preocupar-nos, sempre, em nosso trabalho com as crianças. Estas questões não são apenas para nos protegerem legalmente, mas, acima de tudo, para o adequado ministério às crianças e a seus pais.

**Condições seguras** – Ambientais, equipamentos, programação e atividades, supervisão, treinamento, socorro e atendimento,

**Seguro** – Em saídas prolongadas, viagens ou atividades que tragam algum risco. O valor é pequeno, mas em caso de necessidade pode fazer uma grande diferença.

**Voluntários** – admissão, prevenção, treinamento, formulário e cadastramento, perfil psicológico, confiança, vida familiar, membro da igreja, historia de saúde e repercussão, entre os aventureiro e pais, instrução, experiência, habilidades, apelação de suas habilidades no Clube, referencias,

**Familiares** – autorização de viagem, autorização de cuidados médicos, presença em saídas mais longas, aprovação das atividades a serem realizadas.

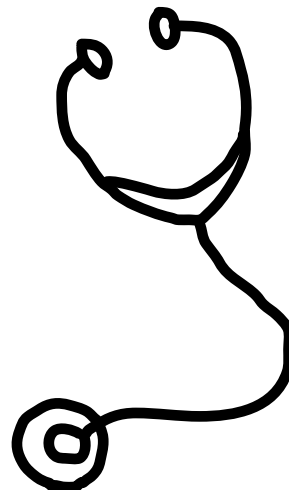
**Outras crianças** – Buscar as devidas autorizações, mesmo que estejam apenas acompanhando. Cuidar com a influência sobre os demais, não expor àquilo que não estejam preparadas, destacar um responsável entre os pais ou líderes para acompanhá-la.

**Abuso** – treinamento para reconhecer sinais de abuso, ajudar vitimas e familiares, ajudar ofensor e familiares, legislação contra abuso, como lidar com o ofensor e com a vitima, familiares e exposição publica, suporte do escritório da associação, denuncias e acusações

injustificadas, serviços públicos de apoio, lista de escritórios governamentais interessantes, palestras de esclarecimento, cursos interessantes existentes, efeito formulário sobre o abusador de crianças, isso acontece em nosso meio? – sim acontece – testemunho da Shirlei, habilitação psicológica para analisar o perfil dos voluntários, entrevista de emprego, dá trabalho mas é como levar seu Clube para um passeio aquático, ter trabalho e voltar com todos sãos e salvos, vale a pena, faça contato telefônico e pessoal com as referências, denuncie, contrato de trabalho com voluntários, evita o problema, não mas minimiza e os tribunais aliviam para o lado de quem tem preocupação antes de acontecer, com a prevenção e a solução, seguro,

## **Formulário de Consentimento ao Médico**

Para evitar problemas legais tão comuns, e as demandas, é necessário ter registrado um documento de consentimento dos pais ao médico para ser levado em todas as saídas. O conteúdo básico do formulário (ver apêndice deste Manual) é que os pais dão autorização para que um médico trate de sua criança. Além disso contém informações de onde podem ser localizados



tanto os pais como o médico da família. Esse documento dá proteção ao médico, à criança, e ao diretor do Clube.

### **1. O médico**

Um médico que dá assistência médica a uma criança sem o conhecimento dos pais assume um tremendo risco. Se os resultados são sérios, ou mesmo fatal, os pais o poderão processá-lo. Esse formulário de consentimento ao médico assinado pelos pais pode ser suficiente para persuadir a um médico de que os pais não o irão processar.

### **2. A criança**

Os líderes que levam uma criança numa saída têm a obrigação de providenciar o melhor cuidado médico. Não ter esse documento de consentimento ao médico assinado pelos pais diminui muito essa

oportunidade. Você **PRECISA** levar todos os formulários de consentimento ao médico em todas as saídas.

### **3. O Diretor**

Se em uma saída uma criança se machuca e não pode receber a atenção médica necessária porque o diretor do Clube não se preocupou em obter o documento de consentimento ao médico, esse diretor será verdadeiramente um alvo perfeito para uma demanda de responsabilidade legal.

